ISSN 2182-6331

09
2019

BEORAM

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Índice

Apresentação 3
1. Síntese global 4
2. Subsetor do Governo Regional 5
2.1. Síntese 5
2.2. Receita 9
2.3. Despesa 12
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR 17
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas 17
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR 18
4. Dívida não Financeira da Administração Regional 23
5. Anexos 25
6. Conceitos aplicados 27
7. Siglas e abreviaturas 28
8. Índice de Quadros 29
Ficha técnica 30

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica – por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de agosto de 2019.

♦ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de agosto de 2019:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-agosto) € Milhares

	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2019	VH (%)
Receita corrente	**722.000,7**	**245.231,8**	**170.461,1**	**767.262,5**	**-1,9**
Impostos diretos	170.032,1	303,8	0,0	170.335,9	-8,6
Impostos indiretos	384.615,9	13,7	0,0	384.629,6	9,4
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	167.352,7	244.914,3	170.461,1	212.297,0	-7,2
Transferências correntes	138.671,4	239.472,7	144.370,7	152.083,7	-8,5
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	138.250,8	1.352,3	214,1	139.817,2	-0,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,1	228.814,1	141.616,9	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita de capital	**68.529,8**	**35.607,2**	**15.086,7**	**101.972,5**	**-5,0**
Venda de bens de investimento	853,3	0,0	109,7	962,9	138,2
Transferências capital	66.458,7	35.562,1	14.914,3	99.373,5	-6,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	53.091,7	0,0	700,8	53.792,6	1,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	3.539,4	14.022,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				310,5	
Receita efetiva	**790.530,6**	**280.839,0**	**185.547,8**	**869.235,0**	**-2,3**
Despesa corrente	**855.884,7**	**237.225,8**	**173.379,2**	**896.049,0**	**9,1**
Consumo público	362.876,6	83.042,0	158.598,5	604.517,2	4,1
Despesas com o pessoal	227.800,5	27.091,0	115.060,5	369.952,1	4,5
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	135.076,1	55.950,9	43.538,0	234.565,1	3,5
Subsídios	12.087,0	3.542,8	0,0	15.620,3	79,6
Juros e outros encargos	204.814,3	80,7	7.018,9	211.913,9	24,8
Transferências correntes	276.106,8	150.560,3	7.761,7	63.987,6	3,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	1.783,2	0,0	1.783,2	21,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	234.232,5	136.208,6	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				10,0	
Despesa de capital	**69.649,1**	**32.645,8**	**12.936,1**	**97.979,9**	**14,4**
Investimento	41.510,2	2.763,9	12.762,2	57.036,2	50,2
Transferências de capital	28.138,9	29.882,0	174,0	40.943,7	-14,1
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	1.614,6	2.788,8	0,0	4.403,4	33,4
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	17.251,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	**925.533,8**	**269.871,6**	**186.315,3**	**994.028,9**	**9,6**
Saldo global	**-135.003,3**	**10.967,4**	**-767,5**	**-124.793,9**	**630,7**
Por memória:					
Saldo corrente	-133.884,0	8.006,0	-2.918,1	-128.786,5	232,0
Despesa corrente primária	651.070,4	237.145,1	166.360,3	684.135,1	5,1
Saldo corrente primário	70.930,3	8.086,7	4.100,9	83.127,4	-36,5
Saldo de capital	-1.119,3	2.961,4	2.150,6	3.992,6	-81,6
Despesa primária	720.719,5	269.790,9	179.296,4	782.115,0	6,1
Saldo primário	69.811,0	11.048,0	6.251,4	87.120,0	-42,9

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de agosto de 2019, o saldo global consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 124,8 milhões de euros, o que compara com o saldo de -17,1 milhões de euros registado em agosto de 2018. O saldo primário atingiu os 87,1

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 ▪ ISSN 2182-6331

milhões de euros e o saldo de capital ascendeu a 4,0 milhões de euros, face a uma *despesa efetiva* de 994,0 milhões de euros e a uma despesa primária de 782,1 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 869,2 milhões de euros.

Excluindo os pagamentos de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 154,4 milhões de euros, observa-se que o saldo global é positivo em 29,6 milhões de euros. Por sua vez, o saldo primário registou um resultado mais favorável (128,4 milhões de euros).

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de agosto de 2019 pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -135,0 milhões euros, que compara com um saldo de -45,8 milhões de euros observado no mesmo período do ano anterior. Este facto decorre essencialmente do acréscimo das despesas com a *Aquisição de serviços correntes,* com *Juros e outros encargos*, com as *Transferências correntes* e *Subsídios,* que influenciou a evolução ascendente da *despesa corrente*, conjugado com a evolução, no mesmo sentido, embora menos pronunciada, do nível de realização da *receita corrente*. A componente de capital registou uma evolução ascendente ao nível da despesa, tendo a receita melhorado, embora de forma pouco pronunciada, o nível de realização verificado em termos homólogos. Excluindo da análise o efeito dos *Juros e outros encargos*, denota-se que o saldo é positivo em 69,8 milhões de euros.

A dinâmica evidenciada nas despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* reflete o pagamento de encargos com as SCUTS, que superou em 13,8 milhões de euros a execução de 2018. Ao nível dos *Juros e outros encargos*, o efeito ascendente decorreu fundamentalmente do pagamento de encargos incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, que ascenderam a cerca de 110,8 milhões de euros, o que representa mais 42,2 milhões de euros face aos valores executados em 2018.

Na mesma linha, registou-se um acréscimo das *Despesas de capital,* que se traduz numa variação homóloga de 18,1 milhões de euros, influenciada pelas trajetórias ascendentes das despesas com a *Aquisição de bens de capital* e com *Transferências de capital*. A *despesa efetiva* registou um acréscimo de 12,6% face a 2018, tendo a *receita efetiva* evidenciado uma evolução

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 ▪ ISSN 2182-6331

no mesmo sentido, consubstanciada num acréscimo de 13,6 milhões de euros (1,8%). O *saldo de capital* apresenta-se deficitário, tendo registado, uma variação de -12,3 milhões de euros face aos oito primeiros meses do ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado no final de agosto de 2019 ascendeu a -133,9 milhões de euros e o *saldo de capital* a -1,1 milhões de euros.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 1,1%, tendo a *despesa* aumentado em maior proporção (11,1%), essencialmente devido às dinâmicas observadas ao nível dos *Juros e outros encargos*, da *Aquisição de bens e serviços correntes* e das *Transferências correntes*.

O *saldo global* evidenciado em agosto de 2019 resulta, assim, do comportamento da *receita efetiva*, que variou 1,8%, influenciada positivamente pela evolução registada tanto ao nível da componente corrente (1,1%), como da componente de capital (9,2%), contrabalançado pelo acréscimo da *despesa efetiva* (12,6%), o qual foi condicionado no sentido ascendente quer pela evolução da despesa corrente, quer pela componente de capital.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-agosto) € Milhares

	2018	2019	VH (%)
Receita corrente	**714.133,0**	**722.000,7**	**1,1**
Receitas fiscais	537.497,7	554.648,1	3,2
Impostos diretos	186.079,4	170.032,1	-8,6
Impostos indiretos	351.418,2	384.615,9	9,4
Outras receitas correntes	176.635,4	167.352,7	-5,3
Receita de capital	**62.756,1**	**68.529,8**	**9,2**
Receita efetiva	**776.889,1**	**790.530,6**	**1,8**
Despesa corrente	**770.651,0**	**855.884,7**	**11,1**
Despesas com o pessoal	224.208,4	227.800,5	1,6
Aquisição de bens e serviços	115.496,4	134.150,7	16,2
Juros e outros encargos	163.597,8	204.814,3	25,2
Transferências correntes	261.237,1	276.106,8	5,7
Administrações Públicas	226.054,4	234.232,5	3,6
Outras	35.182,7	41.874,3	19,0
Subsídios	5.640,1	12.087,0	114,3
Outras despesas correntes	471,1	925,4	96,4
Despesa de capital	**51.557,8**	**69.649,1**	**35,1**
Investimento	30.489,0	41.510,2	36,1
Transferências de capital	21.068,7	28.138,9	33,6
Administrações Públicas	14.408,2	18.865,7	30,9
Outras	6.660,6	9.273,2	39,2
Despesa efetiva	**822.208,7**	**925.533,8**	**12,6**
Saldo global	**-45.319,6**	**-135.003,3**	**-197,9**
Por memória:			
Saldo corrente	-56.517,9	-133.884,0	-136,9
Saldo de capital	11.198,3	-1.119,3	-110,0
Saldo primário	118.278,1	69.811,0	-41,0
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	29.447,1	25.213,6	-14,4

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- Em agosto de 2019, o saldo primário ascendeu a 69,8 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -48,5 milhões de euros relativamente a 2018;
- Verifica-se um agravamento do saldo corrente face a 2018, materializado numa variação de -77,4 milhões de euros, explicado em grande medida pelo acréscimo dos encargos com o pagamento da dívida comercial, em linha com o definido na estratégia para pagamento de valores em dívida da Região;
- A variação homóloga do saldo global resulta de uma trajetória ascendente da *receita efetiva*, a par de um acréscimo mais pronunciado da *despesa efetiva*. Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 13,6 milhões de euros, tendo a despesa efetiva crescido, em termos homólogos, 103,3 milhões euros, justificando, assim, a formação do *saldo global* de -135,0 milhões de euros, que

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

se decompõe num saldo corrente de -133,9 milhões de euros e num saldo de capital de -1,1 milhões de euros.

- O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de agosto do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (agosto) € Milhares

	2018	2019	VH (%)
Receita corrente	**115.371,1**	**121.392,0**	**5,2**
Receitas fiscais	110.654,2	123.997,0	12,1
Outras receitas correntes	3.693,3	-8.068,7	-318,5
Receita de capital	**1.023,6**	**5.463,7**	**433,8**
Receita efetiva	**116.394,8**	**126.855,8**	**9,0**
Despesa corrente	**91.606,9**	**103.395,6**	**12,9**
Despesas com o pessoal	27.760,4	29.659,1	6,8
Aquisição de bens e serviços	28.234,5	34.884,9	23,6
Juros e outros encargos	986,7	572,7	-42,0
Despesa de capital	**7.444,4**	**16.688,0**	**124,2**
Investimento	5.115,8	9.575,4	87,2
Transferências de capital	2.328,6	7.112,6	205,4
Despesa efetiva	**99.051,2**	**120.083,7**	**21,2**
Saldo global	**17.343,5**	**6.772,1**	**-61,0**
Por memória:			
Saldo corrente	23.764,3	17.996,4	-24,3
Saldo de capital	-6.420,8	-11.224,3	-74,8
Saldo primário	18.330,2	7.344,8	-59,9

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de agosto expressa uma trajetória análoga à observada em termos acumulados para 2019. Com efeito, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 9,0% face ao evidenciado em agosto de 2018, tendo a *despesa efetiva* evidenciado uma evolução no mesmo sentido, apresentando uma variação de 21,2%, resultando, contudo, num saldo global excedentário em agosto de 2019. Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 6,8 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, cujos saldos atingiram os 18,0 milhões de euros e os -11,2 milhões de euros, respetivamente.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 ▪ ISSN 2182-6331

♦ 2.2. Receita

- A *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 1,8% até ao final de agosto de 2019, comparativamente ao período homólogo de 2018, em virtude da evolução ascendente evidenciada tanto pela componente fiscal (3,2%), dado que a componente não fiscal apresentou uma variação negativa (-1,5%). A evolução registada pela componente não fiscal é determinada pela variação registada na componente corrente (-5,3%), em particular pela evolução ao nível das *Transferências*. A componente de capital registou um acréscimo de 9,2% face ao período homólogo. Na componente fiscal, assinala-se a tendência verificada ao nível da tributação indireta (9,4%), motivada, fundamentalmente, pela atual conjuntura de recuperação económica que tem propiciado variações positivas do IVA. Paralelamente, ao nível da fiscalidade direta, observou-se uma variação de -8,6% em termos homólogos, em consequência do comportamento descendente tanto dos impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (-14,2%) como dos rendimentos das pessoas singulares, tendo-se registado uma variação de -3,7% face ao evidenciado nos primeiros oito meses de 2018;
- O IVA registou uma evolução positiva (4,8%) comparativamente a 2018, por via da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -1,5% face a agosto de 2018 reflete a dinâmica de evolução da componente corrente, materializada numa variação negativa de 9,3 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelo decréscimo nas receitas provenientes das *Transferências correntes* (9,4 milhões de euros). A componente de capital evidenciou uma evolução positiva, embora menos pronunciada (5,8 milhões de euros), alavancada fundamentalmente pelo acréscimo evidenciado ao nível das *Reposições não abatidas nos pagamentos*.
- Em suma, a *receita fiscal* fixou-se nos 554,6 milhões de euros em agosto de 2019, refletindo uma variação de 3,2% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* em agosto de 2019 reflete o impacto das trajetórias distintas evidenciadas pela componentes direta (-8,6%) e indireta (9,4%);

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

- O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-agosto) € Milhares

	2018	2019	Grau de Execução (%)	VH (€)
Receita fiscal	**537.497,7**	**554.648,1**	**61,4%**	**17.150,4**
Impostos Diretos	186.079,4	170.032,1	56,1%	-16.047,3
IRS	98.801,3	95.124,5	46,3%	-3.676,8
IRC	87.278,2	74.907,7	76,9%	-12.370,5
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0
Impostos Indiretos	351.418,2	384.615,9	64,1%	33.197,7
ISP	36.427,4	35.968,2	56,1%	-459,2
IVA	270.794,6	283.817,9	65,6%	13.023,2
ISV	6.144,4	5.774,4	54,0%	-370,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	16.573,6	22.850,9	66,8%	6.277,3
IABA	4.508,4	5.084,1	53,5%	575,7
Outros	16.969,8	31.120,4	63,8%	14.150,6
Imposto de Selo	13.187,8	13.602,5	61,5%	414,7
IUC	3.048,4	3.430,0	67,9%	381,6
Receita não fiscal	**239.391,4**	**235.882,5**	**50,4%**	**-3.508,9**
Receita efetiva	**776.889,1**	**790.530,6**	**57,6%**	**13.641,5**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A evolução dos impostos diretos de 2018 para 2019 foi a seguinte:

- *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – Apresenta uma evolução descendente face ao nível de receita evidenciado no período homólogo de 2018 (-3,7%).
- *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC) – verifica-se uma variação negativa (-14,2%) relativamente ao final de agosto de 2018.
- Embora o IRS registe uma variação homologa negativa baseada na diminuição das taxas de retenção na fonte mensal por conta de outrem, verifica-se um aumento do imposto por via desta rubrica, justificada pelo aumento de retenção na fonte com origem no pagamento dos subsídios de férias. O IRS mantém os bons indicadores na recuperação de receitas, através da regularização de acertos de imposto efetuados junto da AT.
- Apesar de se verificar no IRC uma variação homologa negativa, o imposto demonstra índices de recuperação assente essencialmente, por via da obrigação dos pagamentos por conta e das rubricas de IRC/Capitais.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 ▪ ISSN 2182-6331

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- *Impo*sto *sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – em face do método de aplicação por capitação nos termos da Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, verifica-se um aumento do duodécimo provisório face montante positivo do apuramento final de 2018. Atendendo a este fator regista-se uma variação da receita positiva de 4,8%, em relação ao período homólogo do ano anterior;
- *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de -6,0% face ao período homólogo de 2018;
- Imposto de Selo (IS) – A receita do IS, registou uma variação de 3,1% em comparação com o período homólogo de 2018;
- Imposto sobre o Tabaco (IT) – a receita líquida acumulada registou um acréscimo de 37,9% comparativamente a 2018;
- Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) – a arrecadação da receita proveniente destes impostos diminuiu face ao nível da execução de 2018 (-1,3%).

A ***receita não fiscal*** apresenta uma variação de -3,5milhões de euros, fortemente influenciada pela evolução evidenciada ao nível da componente corrente, em particular das *Transferências* (9,4 milhões de euros), em virtude da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 23/2018 de 10 de abril, no que concerne à distribuição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-agosto) € Milhares

	2018	2019	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	**537.497,7**	**554.648,1**	**61,4%**
Receita não fiscal	**239.391,4**	**235.882,5**	**50,4%**
Correntes	**176.635,4**	**167.352,7**	**67,0%**
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	13.502,1	13.020,0	53,2%
Rendimentos da Propriedade	8.135,0	7.560,2	106,4%
Transferências Correntes	148.035,0	138.671,4	73,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	5.749,6	6.179,8	61,1%
Outras Receitas Correntes	1.213,6	1.921,3	10,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	**62.756,1**	**68.529,8**	**31,4%**
Venda de Bens de Investimento	264,9	853,3	3,3%
Transferências de Capital	61.841,7	66.458,7	34,8%
Outras Receitas de Capital	0,1	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	649,4	1.217,8	71,6%
Receita efetiva	**776.889,1**	**790.530,6**	**57,6%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 2.3. Despesa

♦ A despesa efetiva, relativa aos oito primeiros meses de 2019 do Governo Regional, aumentou 12,6% face ao período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 57,8% em 2019.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-agosto) € Milhares

	2018	2019	2018	2019	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	**770.651,0**	**855.884,7**	**62,3**	**65,8**	**11,1**
Despesas com o pessoal	224.208,4	227.800,5	61,7	62,7	1,6
Remunerações Certas e Permanentes	179.891,8	184.701,1	62,8	64,0	2,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	3.648,0	3.853,9	64,9	69,0	5,6
Segurança social	40.668,6	39.245,6	57,3	56,4	-3,5
Aquisição de bens e serviços correntes	115.496,4	134.150,7	54,6	57,1	16,2
Juros e outros encargos	163.597,8	204.814,3	80,7	86,2	25,2
Transferências correntes	261.237,1	276.106,8	60,1	64,5	5,7
Administrações Públicas	226.054,4	234.232,5	62,4	65,9	3,6
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Administração Regional	226.054,4	234.232,5	62,4	66,0	3,6
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	35.182,7	41.874,3	48,4	57,5	19,0
Subsídios	5.640,1	12.087,0	43,8	57,5	114,3
Outras despesas correntes	471,1	925,4	3,7	6,2	96,4
Despesa corrente primária	**607.053,2**	**651.070,4**	**58,7**	**61,3**	**7,3**
Despesa de capital	**51.557,8**	**69.649,1**	**21,7**	**23,1**	**35,1**
Investimento	30.489,0	41.510,2	19,6	18,8	36,1
Transferências de capital	21.068,7	28.138,9	29,3	39,1	33,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	**822.208,7**	**925.533,8**	**55,7**	**57,8**	**12,6**
Por memória:					
Ativos financeiros	29.447,1	25.213,6	50,7	19,9	-14,4
Passivos financeiros	335.599,7	136.784,3	82,6	57,9	-59,2

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2018 para 2019 foram os seguintes:

- Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (16,2%), influenciado, essencialmente, pelos encargos com as SCUTS;
- Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (25,2%) o que resulta dos encargos previstos para 2019 nos Acordos de Regularização de Dívida;
- Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (5,7%);
- Aumento na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (454,3 mil euros);
- Aumento das *Despesas de capital*, motivada pelo acréscimo das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (11,0 milhões de euros) e com as *Transferências de capital* (7,1 milhões de euros);
- Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 133,0 milhões de euros, comparativamente a 94,8 milhões em 2018;

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

- A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou uma variação homóloga de 1,6%, ou seja, mais 3,6 milhões de euros do que no ano anterior, o que reflete as alterações de posicionamento remuneratório do pessoal docente e não docente;
- As *Despesas correntes* realizadas até ao final de agosto de 2019 representam 92,5% do total da *Despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *Despesa corrente* relativos a encargos de anos anteriores ascenderam a 123,6 milhões de euros e a *Despesa corrente primária* correspondeu a 70,3% da *Despesa efetiva*. Comparativamente a 2018, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 1,3 p.p. face ao ano anterior.

O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-agosto) € Milhares

	2018	2019	Peso na estrutura em 2019
Funções Gerais de Soberania	**58.729,5**	**66.132,5**	**7,1**
Serviços Gerais da Administração Pública	52.904,8	59.379,8	6,4
Segurança e Ordem Públicas	5.824,7	6.752,8	0,7
Funções Sociais	**453.210,2**	**466.768,4**	**50,4**
Educação	211.496,0	214.065,9	23,1
Saúde	201.351,6	203.625,2	22,0
Segurança e Ação Sociais	4.080,9	5.024,8	0,5
Habitação e Serviços Coletivos	18.883,5	25.528,7	2,8
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	17.398,2	18.523,8	2,0
Funções Económicas	**146.720,4**	**187.857,8**	**20,3**
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	25.381,9	25.474,4	2,8
Indústria e Energia	1.213,2	1.248,0	0,1
Transportes e Comunicações	97.257,6	135.562,5	14,6
Comércio e Turismo	15.246,8	17.018,7	1,8
Outras Funções Económicas	7.620,9	8.554,2	0,9
Outras Funções	**163.548,6**	**204.775,2**	**22,1**
Operações da Dívida Pública	163.548,6	204.775,2	22,1
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	**822.208,7**	**925.533,8**	**100,0**
Por memória:			
Ativos financeiros	29.447,1	25.213,6	2,7
Funções Gerais de Soberania	1.008,8	9.243,7	1,0
Funções Sociais	18.648,3	13.360,7	1,4
Funções Económicas	9.790,0	2.609,1	0,3
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	335.599,7	136.784,3	14,8

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

- A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções sociais na execução da despesa, representando 50,4% do total, seguindo-se as *outras funções* (22,1%), as *funções económicas* (20,3%) e as *funções gerais de soberania* (7,1%);
- Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *educação* (214,1 milhões de euros) e à *saúde* (203,6 milhões de euros), que representam, no seu conjunto, 89% das despesas em funções sociais. As despesas com a *educação* aumentaram 2,6 milhões de euros, sendo que na *saúde* o montante pago foi superior ao de agosto de 2018 em 2,3 milhões de euros;
- As despesas com as funções económicas aumentaram em 2019 face à execução de 2018, observando uma variação de 41,1 milhões de euros, explicada fundamentalmente pelo acréscimo das despesas na subfunção *Transportes e comunicações*;
- Nas *Outras funções*, os 204,8 milhões de euros realizados tiveram como finalidade *operações da dívida pública* – representando uma variação de 25,2% face à execução registada em 2018;
- Nas *funções gerais de soberania,* a execução ascendeu a 66,1 milhões de euros, o que representou uma variação de 12,6% face ao registado até ao final de agosto de 2018, influenciada pelo acréscimo patenteado nas rubricas *Despesas com o pessoal*; *Aquisição de bens e serviços correntes* e *Transferências correntes*, totalizou, no seu conjunto, 7,9 milhões de euros;
- Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Vice-Presidência do Governo que executou 268,1 milhões de euros, afetos fundamentalmente ao pagamento de *Juros e outros encargos.* Segue-se a Secretaria Regional de Educação, que despendeu 229,7 milhões de euros, dos quais 76,9% são respeitantes às *despesas com o pessoal.* A Secretaria Regional da Saúde executou 203,4 milhões de euros, maioritariamente canalizados para transferências correntes destinadas à área da Saúde. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 3,2 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a despesas com o pessoal (75,6%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 9,0 milhões de euros até ao final de agosto de 2019.
- O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 • ISSN 2182-6331

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-agosto)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência	Educação	Saude	Agricultura e Pescas	Ambiente e Recursos Naturais	Inclusão e Assuntos Sociais	Equipamentos e Infraestruturas	Turismo e Cultura	TOTAL
Despesa corrente	**9.030,0**	**2.998,4**	**257.559,0**	**224.767,9**	**198.111,0**	**17.472,3**	**8.530,4**	**17.245,9**	**101.336,8**	**18.833,2**	**855.884,7**
Despesas com o pessoal	0,0	2.450,6	15.544,4	176.543,8	1053,0	11.718,8	2.997,1	2.880,1	8.351,4	6.261,3	227.800,5
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1.725,1	12.457,9	143.622,9	833,7	9.319,0	2.464,9	2.373,7	6.791,5	5.112,4	184.701,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	255,9	383,3	2.597,6	5,4	339,4	31,5	28,5	132,6	79,6	3.853,9
Segurança social	0,00	469,6	2.703,2	30.323,3	213,8	2.060,4	500,8	477,9	1.427,3	1.069,3	39.245,6
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	514,2	19.810,7	11.273,6	101,6	2.330,5	511,0	427,5	92.813,8	6.367,9	134.150,7
Aquisição de bens	0,00	141,1	358,6	4.410,1	6,1	342,2	13,0	9,2	735,4	1.724,0	7.739,8
Aquisição de serviços	0,00	373,1	19.452,0	6.863,5	95,4	1.988,3	498,0	418,3	92.078,4	4.643,9	126.410,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0	204.805,3	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204.814,3
Transferências correntes	9.030,0	33,5	5.477,1	36.879,3	196.954,6	3.280,5	4.245,3	13.938,3	164,7	6.103,5	276.106,8
Administrações Públicas	9.030,0	0,0	4.516,0	7.113,2	195.513,0	2.673,3	4.238,5	11.148,6	0,0	0,0	234.232,5
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	9.030,0	0,0	4.516,0	7.113,2	195.513,0	2.673,3	4.238,5	11.148,6	0,0	0,0	234.232,5
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	33,5	961,2	29.766,1	1.441,5	607,2	6,8	2.789,7	164,7	6.103,5	41.874,3
Subsídios	0,0	0,0	11.226,6	23,6	0,0	73,5	763,4	0,0	0,0	0,0	12.087,0
Outras despesas correntes	0,0	0,0	695,0	38,6	1,9	68,9	13,5	0,1	6,8	100,5	925,4
Despesa de capital	**0,0**	**243,5**	**10.539,6**	**4.893,7**	**5.286,9**	**2.581,9**	**146,3**	**7.973,9**	**37.604,1**	**379,2**	**69.649,1**
Investimento	0,0	243,5	5.639,4	542,1	1,6	708,6	74,2	0,0	33.921,6	379,2	41.510,2
Transferências de capital	0,0	0,0	4.900,2	4.351,6	5.285,3	1.873,3	72,1	7.973,9	3.682,5	0,0	28.138,9
Administrações Públicas	0,0	0,0	3.620,6	52,9	5.285,3	1.873,3	59,7	7.973,9	0,0	0,0	18.865,7
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.502,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.502,3
Administração Regional	0,0	0,0	3.508,4	52,9	5.285,3	371,0	59,7	7.973,9	0,0	0,0	17.251,2
Administração Local	0,0	0,0	112,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	112,2
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	1.279,6	4.298,7	0,0	0,0	12,4	0,0	3.682,5	0,0	9.273,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	**9.030,0**	**3.241,9**	**268.098,6**	**229.661,5**	**203.397,9**	**20.054,2**	**8.676,7**	**25.219,8**	**138.940,9**	**19.212,3**	**925.533,8**
Por memória:											
Ativos financeiros		0,0	11.489,6	0,0	0,0	363,3	0,0	0,0	13.360,7	0,0	25.213,6
Passivos financeiros		0,0	136.784,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	136.784,3
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128.211,9

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:

- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;

- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;

- SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;

- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..

♦ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de agosto de 2019, situou-se em -0,8 milhões de euros. Para este montante contribuem as *despesas com o pessoal* (115,1 milhões de euros), com a *aquisição de bens e serviços correntes* (42,1 milhões de euros), com *juros e outros encargos* (7,0 milhões de euros) e com *transferências correntes* (7,8 milhões de euros), fazendo com que a *despesa corrente* se fixasse em 173,4 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *aquisição de bens de capital* totalizou 12,8 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 170,5 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a 15,1 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final agosto de 2019.

♦ Verifica-se uma melhoria no *saldo global* das EPR de 9,3 milhões de euros face ao registado em agosto de 2018, conforme revela o quadro seguinte:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 • ISSN 2182-6331

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-agosto)		€ Milhares
	2018	2019
Entidades Públicas Reclassificadas	-10.093,4	-767,5

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Em 2019, devido à suspensão dos Fundos Escolares, nos termos do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e integração das despesas inerentes aos mesmos no subsetor do Governo Regional, o número de serviços integrados no subsetor dos SFA diminuiu para 14.

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 11,0 milhões de euros no final de agosto. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional* (APR), que atingiram 228,8 milhões de euros, o que representa 97,7% da *receita corrente* arrecadada em 2019.

Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital em 2018 (90,0%). A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a a*quisição de bens e serviços correntes* e com o *pessoal*, que representaram 97,6% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-agosto) € Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	**10.967,4**	**-767,5**	**10.199,8**
Por memória:			
Despesa primária	269.790,9	179.296,4	449.087,3
Saldo primário	11.048,0	6.251,4	17.299,5
Saldo corrente	8.006,0	-2.918,1	5.087,9
Saldo de capital	2.961,4	2.150,6	5.111,9
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	142,5	538,3	680,8
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	22.804,5	22.804,5

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo aos oito primeiros meses de 2019 totalizou 10,2 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelas EPR, cujo *saldo global* ascendeu a -0,8 milhões de euros, reforçado pelo efeito ascendente registado pelos SFA, que registaram um saldo de 11,0 milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, 5,1 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 449,1 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 17,3 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-agosto) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	**245.231,8**	**170.461,1**	**415.692,9**
Impostos diretos	303,8	0,0	303,8
Impostos indiretos	13,7	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.928,4	5.287,4	8.215,7
Transferências Correntes	239.472,7	144.370,7	383.843,4
União Europeia	9.302,8	2.519,7	11.822,5
Outras transferências	230.169,9	141.851,0	372.020,9
Venda de bens e serviços correntes	2.187,3	9.901,1	12.088,4
Outras Receitas Correntes	325,9	10.902,0	11.227,9
Receita de capital	**35.607,2**	**15.086,7**	**50.693,9**
Venda de bens de investimento	0,0	109,7	109,7
Transferências de capital	35.562,1	14.914,3	50.476,4
União Europeia	32.022,7	191,3	32.214,0
Outras transferências	3.539,4	14.723,1	18.262,5
Outras Receitas de Capital	0,0	7,9	7,9
Receita efetiva	**280.839,0**	**185.547,8**	**466.386,8**
Despesa corrente	**237.225,8**	**173.379,2**	**410.605,0**
Despesas com o pessoal	27.091,0	115.060,5	142.151,6
Aquisição de bens e serviços	55.779,6	42.053,0	97.832,6
Juros e outros encargos	80,7	7.018,9	7.099,6
Transferências correntes	150.560,3	7.761,7	158.322,0
Outros subsetores das Administrações Públicas	1.783,2	0,0	1.783,2
Outras transferências	148.777,1	7.761,7	156.538,8
Subsídios	3.542,8	0,0	3.542,8
Outras despesas correntes	171,3	1.485,1	1.656,3
Despesa de capital	**32.645,8**	**12.936,1**	**45.582,0**
Investimento	2.763,9	12.762,2	15.526,0
Transferências de capital	29.882,0	174,0	30.055,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**269.871,6**	**186.315,3**	**456.186,9**
Ativos financeiros	3.678,6	598,1	4.276,6
Passivos financeiros	0,0	24.789,8	24.789,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	**10.967,4**	**-767,5**	**10.199,8**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de agosto dos SFA e EPR ascendeu a 1,5 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de 0,1 milhões de euros, e o de capital um resultado de 1,5 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 60,2 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 1,7 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (janeiro-agosto) € Milhares

	agosto 2019		
	SFA execução mensal	**EPR execução mensal**	**Total**
Receita corrente	**28.450,8**	**24.529,8**	**52.980,7**
Impostos diretos	23,6	0,0	23,6
Impostos indiretos	2,0	0,0	2,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	28.425,3	24.529,8	52.955,1
Transferências correntes	27.973,1	19.828,5	47.801,6
Receita de capital	**6.320,4**	**2.515,4**	**8.835,8**
Venda de bens de investimento	0,0	0,4	0,4
Transferências capital	6.320,3	2.514,6	8.834,9
Receita efetiva	**34.771,2**	**27.045,2**	**61.816,4**
Despesa corrente	**28.187,2**	**24.741,9**	**52.929,0**
Consumo público	9.731,6	23.739,2	33.470,8
Despesas com o pessoal	3.355,0	16.481,5	19.836,5
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	6.376,6	7.257,7	13.634,3
Subsídios	359,8	0,0	359,8
Juros e outros encargos	80,2	34,5	114,7
Transferências correntes	18.015,5	968,2	18.983,7
Despesa de capital	**5.720,2**	**1.619,9**	**7.340,1**
Investimento	254,1	1.619,9	1.874,0
Transferências de capital	5.466,1	0,0	5.466,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**33.907,4**	**26.361,8**	**60.269,1**
Saldo global	**863,9**	**683,5**	**1.547,3**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O quadro XIII apresenta os saldos de agosto dos subsetores do Governo Regional, SFA e EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR € Milhares

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	agosto 2019	janeiro-agosto 2019	agosto 2019	janeiro-agosto 2019
Saldo global	**-124.055,9**	**-124.055,9**	**-124.793,9**	**-124.793,9**
Por memória:				
Saldo corrente	32.590,1	-125.888,0	12.578,7	-128.786,5
Despesa corrente primária	83.672,6	888.225,5	108.379,9	684.135,1
Saldo corrente primário	33.243,0	79.007,0	13.266,1	83.127,4
Saldo de capital	-8.572,7	1.832,1	-9.716,9	3.992,6
Despesa primária	103.289,1	990.530,4	129.616,4	782.115,0
Saldo primário	24.670,3	80.839,1	3.549,2	87.120,0

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo corrente* (considerando GR+SFA) ascendeu, em termos acumulados, a -125,9 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido 1,8 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a 80,8 milhões de euros em agosto de 2019. Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada em 2019 foi de 767,3

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 ▪ ISSN 2182-6331

milhões de euros e que a despesa da mesma natureza correspondeu a 896,0 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 102,0 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 98,0 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos* e *passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 869,2 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 994,0 milhões de euros.

No quadro XIV está expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR € Milhares

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	agosto 2019	janeiro-agosto 2019	agosto 2019	janeiro-agosto 2019
Receita corrente	**116.915,6**	**967.232,5**	**121.646,0**	**767.262,5**
Impostos diretos	63.669,1	170.335,9	63.669,1	170.335,9
Impostos indiretos	60.353,4	384.629,6	60.353,4	384.629,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	-7.106,9	412.267,0	-2.376,5	212.297,0
Transferências correntes	-9.894,4	149.329,9	-9.865,3	152.083,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	133,5	139.603,1	133,5	139.817,2
Receita de capital	**11.043,8**	**104.137,0**	**11.519,5**	**101.972,5**
Venda de bens de investimento	3,0	853,3	3,5	962,9
Transferências capital	11.030,8	98.791,9	11.505,7	99.373,5
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	53.091,7	474,9	53.792,6
Receita efetiva	**127.959,4**	**1.071.369,5**	**133.165,5**	**869.235,0**
Despesa corrente	**84.325,5**	**1.093.120,5**	**109.067,3**	**896.049,0**
Consumo público	74.296,8	445.918,6	98.036,0	604.517,2
Despesas com o pessoal	33.014,1	254.891,6	49.495,6	369.952,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	41.282,7	191.027,0	48.540,4	234.565,1
Subsídios	3.707,1	15.629,9	3.707,1	15.620,3
Juros e outros encargos	652,9	204.895,0	687,4	211.913,9
Transferências correntes	5.668,7	56.225,9	6.636,8	63.987,6
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	85,1	1.783,2	85,1	1.783,2
Despesa de capital	**19.616,5**	**102.304,9**	**21.236,4**	**97.979,9**
Investimento	9.829,5	44.274,0	11.449,4	57.036,2
Transferências de capital	9.787,0	40.769,7	9.787,0	40.943,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	618,8	4.403,4	618,8	4.403,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**103.942,0**	**1.195.425,4**	**130.303,8**	**994.028,9**
Saldo global	**24.017,4**	**-124.055,9**	**2.861,8**	**-124.793,9**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de agosto de 2019 ascendia a 126,2 milhões de euros, dos quais 62,6% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 7,2% do montante do passivo verificado;
- Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 104,4 milhões de euros;
- Até 31 de agosto, comparando com 01/01/2019, a Região diminuiu os passivos em 82,4 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma quebra de 2,8 milhões de euros;
- Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.568,5 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.113,2 milhões de euros;
- Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de agosto 2019 correspondem a 12,6 milhões de euros, dos quais 4,0 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (71,8%) e ao Governo Regional (19,5%);
- Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 32,0% do total do Passivo e 51,7% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa aos oito primeiros meses de 2019 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Total	agosto de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**62.640,41**	**55.842,65**	**11.406,56**	**-62,86%**	**-52,63%**	**-24,42%**
Despesas com Pessoal	4.359,84	3.687,17	5,26	416,71%	1097,55%	60,69%
Aquisições de Bens e Serviços	40.371,19	39.763,37	6.510,40	13,23%	13,72%	31,84%
Juros e outros encargos	14.143,87	10.565,53	4.614,21	-89,09%	-87,01%	-53,27%
Transferências Correntes	3.143,50	1.247,34	265,16	35,47%	19,43%	0,00%
Subsídios	451,52	412,57	0,00	468,07%	419,07%	0,00%
Outras Despesas Correntes	170,49	166,67	11,52	11,90%	18,48%	0,00%
Despesas de Capital	**63.561,48**	**41.251,69**	**1.176,47**	**59,29%**	**89,02%**	**313,32%**
Aquisições de Bens de Capital	29.425,10	13.727,26	945,89	17,44%	39,23%	1649,88%
Transferências de Capital	34.136,38	27.524,44	230,58	129,92%	130,05%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**126.201,89**	**97.094,34**	**12.583,04**	**-39,49%**	**-30,50%**	**-18,16%**
Total excluindo novas EPR	**104.435,41**	**76.413,61**	**8.596,08**	**-46,00%**	**-38,66%**	**-32,00%**

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	agosto de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**22.425,66**	**16.392,23**	**1.305,60**	**-83,06%**	**-80,10%**	**-66,57%**
Despesas de Capital	**56.592,06**	**38.025,51**	**1.148,36**	**65,40%**	**101,87%**	**347,66%**
Total	**79.017,72**	**54.417,75**	**2.453,96**	**-52,58%**	**-46,24%**	**-41,04%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	agosto de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**8.353,16**	**7.854,32**	**1.090,30**	**3,58%**	**3,80%**	**0,01%**
Despesas de Capital	**671,84**	**671,84**	**0,00**	**-35,07%**	**-35,07%**	**0,00%**
Total	**9.025,00**	**8.526,16**	**1.090,30**	**-0,82%**	**-0,88%**	**0,01%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	agosto de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**31.861,59**	**31.596,10**	**9.010,67**	**13,08%**	**13,09%**	**-10,74%**
Despesas de Capital	**6.297,58**	**2.554,34**	**28,11**	**35,37%**	**30,84%**	**0,00%**
Total	**38.159,18**	**34.150,44**	**9.038,78**	**16,24%**	**14,25%**	**-10,71%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Presidência do Governo
Secretaria Geral da Presidência
Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional Adjunta das Finanças
Direção Regional Adjunta da Economia
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Autoridade Tributaria e Assuntos Fiscais da RAM
Inspeção Regional de Finanças
Direção Regional da Administração Publica e Modernização Administrativa
Direção Regional de Estatística da Madeira
Direção Regional da Economia e Transportes
Autoridade Regional das Atividades Económicas
Secretaria Regional de Educação
Gabinete da Unidade de Gestao e Planeamento da SRE
Inspeção Regional de Educação
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal
Escola Básica do 1, 2 3 Ciclos e Pré Bartolomeu Perestrelo
Escola Básica e Secundária de Machico
Escola Básica e Secundaria Com Pré-Escolar da Calheta
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares-Ribeira Brava
Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Estreito de Camara de Lobos
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
Escola Básica e Secundária dos 2 3 Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal
Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo Antonio e Curral das Freiras
Escola Básica e Secundária Bispo D.Manuel Ferreira Cabral-Santana
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade-São Vicente
Escola Secundária Jaime Moniz-Funchal
Escola Secundária Francisco Franco-Funchal
Escola Básica dos 2 3 Ciclos São Jorge-Cónego D. Teodósio de Gouveia
Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva-Funchal
Escola Básica e Secundária Dr. Luis Maurilio da Silva dantas-Carmo
Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Caniço
Escola Básica dos 2 3 Ciclos dos Louros-Funchal
Escola Básica dos 2 3 Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro-São Roque
Escola Básica e Secundaria Com Pré- Escolar e Creche do Porto Moniz
Escola Básica e Secundária Dr. Alfredo Ferreira Nobrega Junior-Camacha
Escola Básica dos 2 3 Ciclos da Torre-Camara de Lobos
Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Caniçal
Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré Escolar do Porto da Cruz
Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
Direção Regional de Pescas
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Gabinete da Secretária Regional
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
Gabinete da Secretária Regional
Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva
Direção Regional Adjunta, da Inclusao e do desenvolvimento Local
Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas
Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas
Laboratório Regional de Engenharia Civil
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas
Secretaria Regional do Turismo e Cultura
Direção Regional de Turismo
Direção Regional da Cultura
Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)
Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Vice-Presidência do Governo
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira
Instituto de desenvolvimento Regional
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão
Instituto de desenvolvimento Empresarial
APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Secretaria Regional de Educação
Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira
Instituto para a Qualificação
ARDITI-Agencia Regional Para desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovaçao
Secretaria Regional da Saúde
Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
Conselho Económico e da Concertação Social
Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas
PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.
Sociedade de desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

♦ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 08, JULHO de 2019 - ISSN 2182-6331

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

Quadro I - Execução orçamental consolidada (agosto) 4
Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (agosto) 7
Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (agosto) 8
Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (agosto) 10
Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (agosto) 12
Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (agosto) 13
Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (agosto) 14
Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (agosto) 16
Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR 18
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (agosto) 19
Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (agosto) 19
Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (agosto) 21
Quadro XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR 21
Quadro XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR 22
Quadro XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) 24
Quadro XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) ... 24
Quadro XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de agosto de 2019 (valores acumulados) 24
Quadro XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de agosto de 2019 (valores acumulados) 24

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Vice-Presidência do Governo Regional

DESIGN GRÁFICO: © VP, 2019

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Setembro de 2019

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 **| Fax** 291238115 **| Contribuinte** 671001310 **| Página institucionalhttp://www.madeira.gov.pt/srf/ | E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL